*ATA de ABERTURA da TOMADA de PREÇOS nº 08/2020.*

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - **COPEL**, devidamente constituída pela Portaria n.º 12/2020, composta pelos seguintes membros: José Antonio Manoel, Edmara Rita de Paulo e Maria Angélica Teixeira Ferreira sob a presidência do primeiro, para prosseguir com o Julgamento da Tomada de Preços nº 08/2020, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de Drenagem e Pavimentação com Lajotas sextavadas de 30x30x8cm, na Avenida Eduardo Brisola de Lima, pelo regime de empreitada global – compreendendo execução de serviços e fornecimento de materiais (Processo SDR 3210360/2019 – Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Regional nº 673/2019). Conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.** Em seguida foram abertos os envelopes das propostas financeiras das licitantes habilitadas na sessão do dia 05/08/2020, onde as mesmas foram assim classificadas

1º Colocado - GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ 14.856.981/0001-88:

Valor global - **R$ 329.397,34 (Trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos);**

2º Colocado - RGM INDUSTRIA e COMÉRCIO LTDA, CNPJ 17.663.122/0001-60:

Valor global - **R$ 329.815,62 (Trezentos e vinte e nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos);**

3º Colocado – MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS – ME, CNPJ 17.452.217/0001-35:

Valor global - **R$ 330.195,24 (Trezentos e trinta mil cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos),**

4º Colocado – ELIANA APARECIDA CORREA DAS DORES – ME, CNPJ 17.452.217/0001-35

Valor global - **R$ 330.518,35 (Trezentos e trinta mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos),**

Tendo em vista a classificação acima exposto a COPEL declara a empresa GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ 14.856.981/0001-88, pelo valor global de **R$ 329.397,34 (Trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)** como vencedora desse certame, assim sendo o presente expediente será encaminhado a Assessoria Jurídica desse município para parecer sobre o julgamento. Nada mais havendo. Eu, José Antonio Manoél, digitei, e vai devidamente assinado pelos demais membros da COPEL.

José Antonio Manoél

Presidente

Edmara Rita de Paulo

Membro

Maria Angélica Teixeira Ferreira

Membro